

LEI COMPLEMENTAR nº 122/2020

Data : 06 de março de 2020.

Súmula: Alteram os anexos IV, V e VI, mencionados no art. 123 da Lei Complementar nº 54/2014, de 30/06/2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos IV, V e VI, mencionados no art. 123 da Lei Complementar nº 54/2014, de 30/06/2014, em cumprimento a Lei Federal nº 11.738/2008, relativo ao Piso Nacional do Magistério.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

ANEXO IV
2020

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO : PROFESSOR

JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	R\$ 1.443,07	R\$ 1.471,93	R\$ 1.501,37	R\$ 1.531,40	R\$ 1.562,02	R\$ 1.593,27	R\$ 1.625,13	R\$ 1.657,64	R\$ 1.690,78	R\$ 1.724,60	R\$ 1.759,09	R\$ 1.794,27	R\$ 1.830,16	R\$ 1.866,76	R\$ 1.904,10
B	R\$ 1.500,79	R\$ 1.530,81	R\$ 1.561,42	R\$ 1.592,66	R\$ 1.624,50	R\$ 1.656,99	R\$ 1.690,14	R\$ 1.723,95	R\$ 1.758,42	R\$ 1.793,59	R\$ 1.829,45	R\$ 1.866,05	R\$ 1.903,36	R\$ 1.941,43	R\$ 1.980,26
C	R\$ 1.530,81	R\$ 1.561,42	R\$ 1.592,66	R\$ 1.624,50	R\$ 1.654,73	R\$ 1.690,14	R\$ 1.723,95	R\$ 1.758,42	R\$ 1.793,59	R\$ 1.829,45	R\$ 1.866,05	R\$ 1.903,36	R\$ 1.941,43	R\$ 1.980,26	R\$ 2.019,97
D	R\$ 1.653,28	R\$ 1.686,34	R\$ 1.720,07	R\$ 1.754,47	R\$ 1.789,56	R\$ 1.825,36	R\$ 1.861,85	R\$ 1.899,09	R\$ 1.937,08	R\$ 1.975,81	R\$ 2.015,33	R\$ 2.055,63	R\$ 2.096,75	R\$ 2.138,68	R\$ 2.181,46

Portaria nº 03 de 13 de dezembro de 2019 - MEC/MF
12,84% - ÍNDICE DE REAJUSTE

